

Luzia Maria Ferreira  
Secretaria Municipal Desenvolvimento Social

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 002/2020.

Extrato do Termo de Fomento nº 005/2020 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.684.664/0001-57, representada, neste ato, por seu Presidente, Sr. Paulo Roberto da Silva.

Fundamento legal: Art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 4.910/2017; Decreto Municipal nº 30/2017.

Do Objeto: Execução do Projeto Canto em Qualquer Canto que visa o desenvolvimento de ações de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio da realização de oficinas musicais e de dança, para pessoas idosas a partir de 60 anos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, conforme plano de trabalho e projeto básico, partes integrantes do ajuste e em consonância com a Lei 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social que dispõe sobre a organização da Assistência Social e Resolução CNAS nº 109/2009 – Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.

Valor global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Dotação Orçamentária: 1102.08.244.0072.2146 – 33504300 – Fonte: 2129

Vigência: O prazo de vigência desta parceria é de 06 (seis) meses, contados a partir data de publicação de seu extrato no Diário Oficial de Contagem.

Gestor responsável: Flaviano Coelho Barbosa - matrícula 01458252.

Data assinatura: 08/07/2020

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/Ordenadora de Despesas: Luzia Maria Ferreira

Presidente da OSC: Paulo Roberto da Silva

Autorizo a publicação do presente Extrato em 08/07/2020:

Luzia Maria Ferreira  
Secretaria Municipal Desenvolvimento Social

## Câmara Municipal

Ata da 10ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e vinte. Aos vinte e dois dias do mês de abril, realizou-se a décima reunião ordinária, remota, virtual, em virtude da pandemia do Coronavírus, que contou com a participação de dezenove vereadores. Após cumprimentar a todos, o presidente Daniel Carvalho fez a leitura do Capítulo 3, Versículos 16 a 21, narrado por São João, da Bíblia Sagrada. Logo após, foi realizada a chamada dos vereadores, quando se constatou a ausência dos vereadores Rogério (Marreco) e Sílvia da Cruz Messias. Na sequência, foram lidos e encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 009/2020 – “Altera a Lei 5.062, de 26 de dezembro de 2019, “que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do município de Contagem - PPA 2018-2021; a Lei 5.063 de 6 de janeiro de 2020, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o exercício de 2020, e abre o crédito adicional e especial, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 009/2020 – “dispõe sobre a obrigatoriedade de que todas as compras e contratação de serviços realizados pela Prefeitura Municipal de Contagem, no combate ao Covid-19, sejam informados à Câmara Municipal de Contagem, atendendo a excepcionalidade da pandemia, de autoria do vereador Daniel (do Irineu); Projeto de Lei 010/2020 “Dispõe sobre a isenção de multa aos condutores de veículos oficiais ou em serviços nas funções que especifica”, de autoria da vereadora Glória (da aposentadoria); Projeto de Lei nº 011 /2020 – “Obriga as empresas concessionárias de serviços de transporte coletivo do município de Contagem a instalar e disponibilizar recipientes abastecidos com álcool em gel 70% (setenta por cento), no interior do veículo, para a higienização das mãos dos usuários e colaboradores, enquanto durar a pandemia do Covid-19, de autoria da vereadora Glória (da aposentadoria. Logo após, foram votados e aprovados os Requerimentos nºs 409 a 419/2020; Indicações nºs 374 a 395/2020 e Moção de nº 040/2020, apresentadas pelos vereadores, inclusive as matérias destacadas, a saber: Indicação nº 390/2020 – “Indica, de forma urgente, o pagamento do piso da categoria e do adicional de urgência aos técnicos de radiologia, neste Município, de autoria do vereador Dr. Rubens Campos; Indicação nº 391/2020 – “Vem reiterar a indicação da construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) no bairro Novo Eldorado, de autoria do vereador Dr. Rubens Campos; Indicação nº 392/2020 – “Com relação ao vale alimentação que está sendo concedido pela Prefeitura Municipal de Contagem aos alunos da rede pública de ensino nesse período de calamidade pública, indica a tomada das seguintes providências, de forma urgente: Concessão do auxílio para todas as famílias que tenham os seus filhos regularmente matriculados na rede pública de ensino; desburocratização e disponibilização, on line, dos processos de cadastro das famílias de alunos da rede pública de ensino que não se encontram no CAD-ÚNICO; alteração do número de supermercados conveniados, a fim de evitar aglomerações ao retirar os alimentos”, de autoria do vereador Rubens Campos; Indicação nº 379/2020 – “ Solicito aos órgãos competentes da Administração Pública a divulgação do cronograma atualizado das obras do bairro Chácaras Del Rey para que os moradores possam acompanhar o seu andamento”, de autoria do Vereador Presidente Daniel Carvalho; Moção nº 040/2020 – “Profundo pesar pelo falecimento da técnica de